DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.490 Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Aprovado o Estatuto da Igualdade Racial

"É um presente para a nossa cidade, um compromisso que assumimos com a população", disse o presidente Geraldo Júnior, que classificou a votação como histórica

Foto: Antonio Queirós



Na sessão, que durou mais de quatro horas de debate, os vereadores de Salvador aprovaram o Estatuto Municipal da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa (Projeto de Lei nº 549/13). "Não tenho palavras para traduzir a felicidade que estou sentindo em dar esse presente a Salvador", enfatizou o vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara Municipal de Salvador. A ex-vereadora e deputada estadual Olívia Santana (PCdoB), autora da proposta original, de 2013, acompanhou a sessão de votação do Estatuto, tendo sido convidada pelo presidente para ocupar um lugar na mesa diretora.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Estagiários de ensino médio têm aula de informática básica

A promoção é da Escola do Legislativo em parceria com a Faculdade Social da Bahia e a Ufba

Fotos: Assessoria da vereadora











Estagiários atentos à aula no laboratório de informática da Faculdade de Economia da Ufba

A Câmara Municipal de Salvador, através da Escola do Legislativo e em parceria com a Faculdade Social da Bahia e Universidade Federal da Bahia, vem promovendo uma capacitação para estagiários de nível médio da Câmara. O curso, que teve início na segunda-feira (27) e vai até a próxima segunda (6), tem como objetivo aprimorar a informática básica dos jovens, o atendimento ao público e introduzir a elaboração de redações oficiais. As aulas são ministradas no Edifício Rio Lima e no laboratório de informática da Faculdade de Economia da Ufba.

A vereadora Marta Rodrigues (PT), diretora da Escola do Legislativo, comentou a importância da capacitação. “Um dos objetivos da Escola do Legislativo é justamente capacitar seus agentes. Através do curso, podemos contribuir na formação profissional desses estagiários, que desenvolvem atividades administrativas nos gabinetes de vereadores e em diversos setores da Câmara.

A Escola do Legislativo tem como missão contribuir para o fortalecimento do Poder Legislativo de Salvador, por meio de atividades educacionais alinhadas às ações estratégicas da Câmara frente às necessidades da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova por unanimidade o Estatuto da Igualdade Racial

Presidente Geraldo Júnior classificou a votação como histórica

Fotos: Antonio Queirós



Por unanimidade, depois de mais de quatro horas de debate, os vereadores de Salvador aprovaram o Estatuto Municipal da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa (Projeto de Lei nº 549/13), em sessão classificada como histórica pelo presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD). “É um presente para a nossa cidade, um compromisso que assumimos com a população. E aqui não temos vencedores nem vencidos”, frisou, agradecendo aos líderes das bancadas pelo entendimento para que a matéria fosse votada em consenso.

“Não tenho palavras pra traduzir a felicidade que estou sentindo em dar esse presente a Salvador”, enfatizou Geraldo Júnior. O projeto foi aprovado com uma emenda que alterou a redação do Artigo 42 (sobre cota de 30% para mulheres negras em cargos na administração municipal) e a supressão do Artigo 61, que previa, entre outras coisas, cassação de licença a estabelecimentos envolvidos em atos de racismo.





OPORTUNIDADE

A polêmica ficou por conta de emenda apresentada em plenário por vereadores da base do prefeito, acrescentando a expressão “e demais religiões” sempre que o artigo se referir a “religiões de matriz africana”. Moisés Rocha (PT), presidente da Comissão de Reparação, foi o primeiro a protestar, argumentando que a alteração “desfigura completamente o Estatuto”. A pedido do líder da bancada do governo, vereador Paulo Magalhães Júnior (PV), do presidente da Casa e de outros vereadores, a emenda foi retirada pelos que a subscreveram para possibilitar o acordo.



Geraldo Júnior ressaltou o trabalho desenvolvido pela Comissão de Reparação, que teve como relator o vereador Sílvio Humberto (PSB). Destacou, também, o parecer de Duda Sanches (DEM) aprovando o Estatuto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), assim como o posicionamento do vereador Edvaldo Brito (PSD) durante todo o processo de tramitação do Estatuto. Edvaldo Brito, emocionado, ressaltou: “O Estatuto é da igualdade Racial e não da igualdade religiosa. Quero que outros negros tenham as oportunidades que eu tive para estar aqui hoje”.

A ex-vereadora e deputada estadual Olívia Santana (PCdoB), autora da proposta original, de 2013, acompanhou a sessão de votação do Estatuto, tendo sido convidada pelo presidente para ocupar um lugar na mesa diretora. Vários vereadores exibiram durante todo o debate cartazes com mensagens do tipo “Vidas negras importam”. No momento da aprovação, representantes do movimento negro e de religiões de origem africana, que ocupavam a galeria do plenário, comemoraram cantando: “Povo negro unido, povo negro forte / que não teme a luta e não teme a morte”.



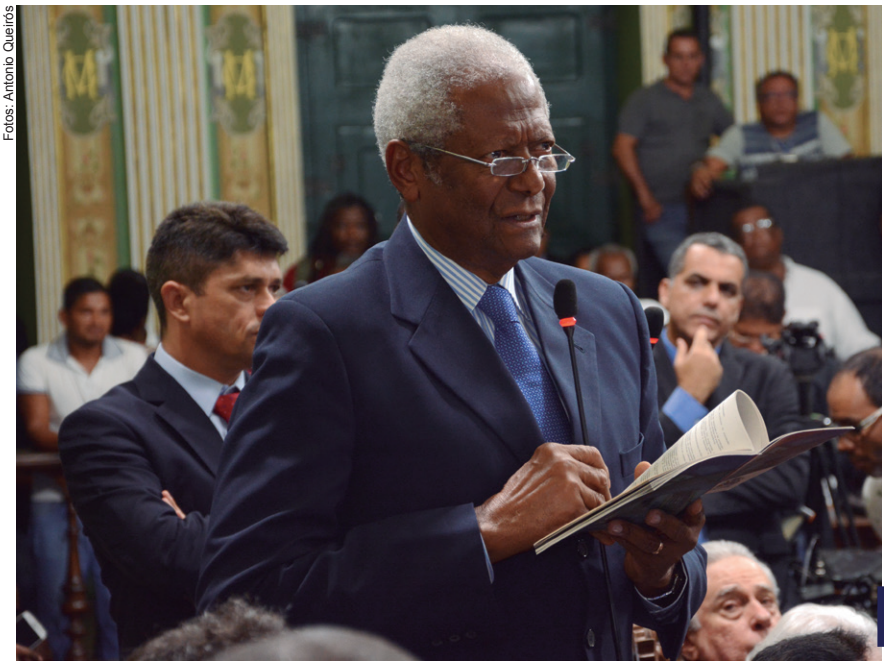
Edvaldo Brito afirma que Estatuto da Igualdade Racial era uma dívida

Vereador comemorou a aprovação do projeto na Câmara

O vereador Edvaldo Brito (PSD) comemorou a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, na quarta-feira (29), na Câmara Municipal de Salvador. “Finalmente esta Casa aprovou o estatuto depois do projeto ficar mais de 10 anos aguardando votação. Foi uma sessão tensa, com muito debate entre os vereadores e participação popular na galeria lotada”, comentou o parlamentar.

Sem acordo de líderes e com uma emenda questionada, foi preciso suspender a sessão por 30 minutos. Brito propôs a supressão da emenda e que o texto fosse aprovado por aclamação, o que aconteceu. “O Estatuto é da Igualdade Racial, não da igualdade religiosa, e é preciso que a cidade proteja e promova nas mesmas condições pessoas que têm sido discriminadas há séculos. É uma data histórica, marcante, para Salvador e para todos os seus filhos e moradores”, concluiu o parlamentar.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Edvaldo Brito

Demetrio comemora aprovação do Estatuto da Igualdade Racial

Vereador afirma que a Câmara teve um dia histórico ao concordar com o projeto

“A Câmara teve um dia histórico na luta pela igualdade racial em Salvador, na tarde de terça-feira (29), ao aprovar o Estatuto Municipal da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa de Salvador, que repara a luta da população negra contra o racismo e a desigualdade racial”, comemorou o vereador Demetrio Oliveira (DEM), logo após a votação da matéria.

Diante da importância do acontecimento, Demetrio Oliveira saudou os soteropolitanos por mais uma vitória. “Sabemos que Salvador é a cidade com o maior contingente negro fora da África. Essa aprovação é uma forma de nós, parlamentares, cuidarmos melhor de nossa gente, constituída em sua maioria de negros”, afirmou.

Conforme o vereador, o entendimento prevaleceu e o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), soube conduzir com sabedoria a sessão histórica que aprovou o Estatuto.

“A aprovação se deu com a retirada do Artigo 61, que previa, dentre outras coisas, cassação de licença a estabelecimentos envolvidos em atos de racismo, além da emenda que alterou a redação do Artigo 42, sobre cota de 30% para mulheres negras em cargos na administração municipal”, lembrou Demetrio.



Vereador Demetrio Oliveira

Duas sessões noturnas movimentam a Câmara na primeira semana de junho

Téo Senna lembra os 154 anos da Batalha do Riachuelo e Marcos Mendes homenageia Othon Bastos

Duas sessões noturnas movimentam o Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador, na primeira semana deste mês de junho. Por iniciativa do vereador Téo Senna (PHS), a Casa realizará na quinta-feira (6), a partir das 19h, uma sessão especial pela passagem dos 154 anos da Batalha do Riachuelo.

Na sexta-feira (7), a Câmara vai homenagear o ator Othon Bastos concedendo-lhe o Título de Cidadão de Salvador. A horaria será entregue em sessão solene, também às 19h. A iniciativa é do vereador Marcos Mendes (PSOL). O homenageado nasceu em Tucano, interior baiano.

Cem estudantes participam da primeira edição do Câmara nas Escolas

Atividade realizada na Escola Dona Arlete Magalhães contou com bate-papo com o vereador Luiz Carlos

Fotos: Assessoria do vereador



Instituição localizada no bairro de Castelo Branco

Uma manhã diferente para cerca de 100 estudantes da Escola Municipal Dona Arlete Magalhães, situada no bairro de Castelo Branco, em Salvador. Na quarta-feira (29), os jovens participaram da primeira edição do programa Câmara nas Escolas, que levou o vereador e secretário de Comunicação da Câmara de Salvador, Luiz Carlos (PRB), para dialogar com os adolescentes, explicar a importância do Legislativo municipal para a sociedade e o papel dos vereadores no desenvolvimento do Município.

Durante a apresentação, que contou com apoio de material gráfico e vídeo, o vereador destacou as diferenças entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, explicando quais são os tipos de projetos elaborados pelos legisladores municipais. Luiz Carlos também lembrou que qualquer cidadão soteropolitano pode criar uma lei, através de um projeto de iniciativa popular ou por meio da recém-criada Comissão de Legislação Participativa.

Para Luiz Carlos, o projeto contribui com a construção da cidadania e formação de cidadãos críticos. "Nosso objetivo é formar um cidadão que, no futuro, possa estar ocupando um espaço dentro desses três poderes, ou não, mas que estará ajudando a colocar nesses espaços pessoas que tenham um perfil e propostas alinhadas com suas ideias", afirmou.







FUTUROS ELEITORES

"Eu conhecia um pouco da Câmara, sabia que ela cria alguns projetos, mas com essa palestra eu aprendi muito mais", avaliou Sulamita Protássio, de 14 anos, estudante do 8º ano. A subsecretária de Educação de Salvador, Rafaella Pondé, disse que a pasta se sente privilegiada por ter uma de suas escolas escolhidas para dar início ao projeto. "São futuros eleitores, pessoas que precisam ser sensibilizadas, conscientizadas e que precisam entender a importância da participação no universo da política, porque a política é o que faz com que o município se desenvolva", acrescentou.

PROGRAMA

O objetivo do Câmara nas Escolas é aproximar ainda mais a juventude do Poder Legislativo, da instituição e da política em geral, bem como fazer com que os jovens entendam a função dos poderes. Por meio de uma apresentação lúdica, durante aproximadamente uma hora os estudantes de escolas públicas e particulares de Salvador recebem informações sobre a composição da Câmara, os vereadores e suas atribuições.

O projeto foi criado pela Secretaria de Comunicação da Câmara, órgão que integra a Mesa Diretora da Casa. O cronograma de visitas busca contemplar sempre um vereador diferente para participar das visitas a cada mês. A expectativa é que pelo menos 8 escolas recebam o projeto este ano. O programa é voltado para estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. As visitas são sempre alinhadas com as secretarias de Educação. Toda escola, de qualquer bairro, pode solicitar a visita do Câmara nas Escolas pelo telefone da Secretaria de Comunicação (71) 3320-0332.

Centro de Cultura sedia seminário sobre prostituição de mulheres

Estigmas, violação de direitos e inserção na sociedade foram os principais temas abordados

O Centro de Cultura da Câmara de Salvador sediou o seminário "Feminismo e Prostituição: A Força da Mulher nos Seus Espaços de Atuação", na quinta-feira (30), das 8h às 17h. A atividade foi organizada pelo Projeto Força Feminina, da Rede Pastoral Oblata do Brasil, que teve como representantes as gestoras Ana Paula Assis e Alessandra Gomes, também mediadoras da mesa.

Pela manhã, foram apresentados os problemas enfrentados pelas mulheres em situação de prostituição, os estigmas sociais e os desafios para inseri-las na sociedade e no mercado de trabalho.

Fotos: Reginaldo Ipê



Seminário abriu espaço para relatos femininos



De acordo com a gestora do Força Feminina, Ana Paula Assis, as mulheres que o projeto atende têm baixa qualidade de vida e enfrentam diversos desafios. "São mulheres negras, muitas de bairros periféricos, outras do interior e com idades entre 18 e 75 anos. A grande luta do Força Feminina tem sido a inserção dessas mulheres na sociedade, pois muitas não tiveram a oportunidade de estudar e há grande dificuldade de auxiliá-las na educação formal pelo medo ligado ao estigma social e ao preconceito", contou Ana Paula.



DIREITOS

A palestrante Fabiana Santé, professora do curso de mestrado do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal), falou sobre educação popular e prostituição. A docente investiga processos educativos na prática da prostituição sob o referencial da educação popular.

"A partir das contribuições do educador Paulo Freire e tendo como base esse referencial, os pesquisadores e profissionais que se aproximam das mulheres que se prostituem precisam ter a capacidade de escutar as demandas que elas trazem para encaminhar ações educativas e conquistar os direitos que elas estão demandando", explicou Fabiana.

A pesquisadora e educadora popular da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Fernanda da Silva, abordou o estigma e a violação de direitos das chamadas "trabalhadoras sexuais". Foram apresentados relatos de mulheres que expressam a violação dos direitos como cidadãs e parte da sociedade. Os relatos foram lidos por Fernanda da Silva e registrados durante as pesquisas realizadas junto às mulheres. "Temos discutido esse assunto a partir da literatura e das falas delas para buscar melhorias", finalizou a educadora.



Sidninho cobra esclarecimentos sobre obra sem licença do Centro de Convenções

Denúncia foi feita em plenário pelo correligionário Carlos Muniz

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sidninho, líder da oposição

O líder da oposição na Câmara de Salvador, vereador Sidninho (Podemos), durante discurso no plenário da Casa, na tarde de terça-feira (28), cobrou posicionamento da prefeitura sobre ter acatado o risco de iniciar uma obra do porte do Centro de Convenções de Salvador sem licença ambiental.

A denúncia foi feita pelo vereador Carlos Muniz (Podemos), indicando que a liberação para construção da intervenção saiu somente no dia 21 de maio, sendo que a construção já está sendo feita há meses.

"Trata-se de um escândalo que não pode ser ignorado, jogado para debaixo do tapete e que o Executivo municipal precisa responder à sociedade, bem como a esta Casa, que tem que por obrigação fiscalizar denúncias de tamanha gravidade como esta e muitas outras que estão vindo à tona. Nesse caso mais ainda, levando em conta que a ausência ou o descumprimento dos termos de licença ambiental é responsabilizável administrativa e criminalmente nos termos do Decreto nº 6.514/2008 e do artigo 60 da Lei de Crimes Ambientais, a despeito de ter ou não ocorrido dano ao meio ambiente", bradou Sidninho.

"Afinal, precisamos saber se foram criados danos ao meio ambiente durante o período que antecedeu a licença e se futuramente podem ocasionar em prejuízos ainda maiores para as milhares de pessoas que frequentarão o espaço", reforçou.

Vladimir Bomfim promove espetáculo musical no Centro de Cultura

Projeto "Violão na Câmara" terá duas edições

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador recebe nos dias 4 de junho e 16 de julho, às 16h30, o músico baiano Vladimir Bomfim, que apresenta recital de violão intitulado Violão na Câmara.

O espetáculo, com entrada franca, sugere uma viagem sonora ao fascinante universo da música instrumental para violão, traçando um panorama que vai desde o repertório renascentista da Vihuela de Luiz de Narvaez até os "grandes clássicos" de Francisco Tarrega, Heitor Villa-Lobos e Isaac Albéniz.

Natural de Salvador, Vladimir Bomfim é instrumentista, compositor, arranjador e produtor, tendo desenvolvido projetos autorais e interpretativos dos mais diversos. Seu trabalho, premiado nacional e internacionalmente, levou ele a morar na França e na África para divulgar a música brasileira entre os anos de 2000 e 2013.



Sua polivalência o levou a atuar com o cinema, teatro e diferentes universos musicais, com destaque para grandes formações tais como a Opéra National de Strasbourg, Orquestra Sinfônica da UFBA, Camará Ensemble, Orchestre Philharmonique de Strasbourg, já tendo trabalhado em colaboração com compositores, diretores e intérpretes, como Aldo Brizzi, Gaël le Billan, Lia Robatto, Fernando Fiszbein, Jan-Lathan Koenig, Duo Robatto, Niel Beardmore, Sylvain Courtney, Philippe Mouratoglou e Ivan Fedele, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA E 1ª SESSÃO ITINERANTE
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE JUNHO DE 2019 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Oradores (Sessão Câmara Itinerante)

1	Silvio Pereira da Silva (Silvio Buara)	Associação Cultural Recreativa e Desportiva Toque na Bola de Olho na Escola
2	Marcos Antonio Almeida Sampaio	Conselho de Moradores do Alto do Cruzeiro de Cosme de Farias
3	Douglas Alcântara	Associação Amsar
4	Fernando Batista de Almeida	Associação Desportiva dos Coroas da Polêmica
5	Jorge Luis de Jesus Santos	Linibrotas
6	Alexandre Pilan	Associação Asmalavilaste
7	Jeronimo Santana	Candeal Voluntário

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSC	05′
4	PT	02′
5	PSDB	05′
6	PHS	07′
7	MDB	05′
8	PSB/PCdoB	02′
9	DEM	07′
10	PV	05′
11	S/P	05′
12	PODE	05′
13	PDT	02′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/19.....Indica ao prefeito, a limpeza do canal da Travessa São Luís no Bairro de Luís Anselmo.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/19.....Indica ao prefeito, a limpeza do canal do Baixão de Luís Anselmo.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/19.....Indica ao prefeito, a cobertura do canal no Baixão de Luís Anselmo.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/19.....Indica ao prefeito, a cobertura do canal na Travessa São Luís em Luís Anselmo.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/19.....Indica ao prefeito, a limpeza do canal na Baixa do Tubo - Cosme de Farias.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/19.....Indica ao prefeito, a cobertura do canal na Baixa do Tubo em Cosme de Farias.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/19.....Indica ao prefeito, a limpeza do canal na Rua José Bonifácio em 7 de Abril.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/19.....Indica ao prefeito, a limpeza do canal na Fonte da Vaca em 7 de Abril.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/19.....Indica ao prefeito, a cobertura do canal da Rua José Bonifácio em 7 de Abril.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/19.....Indica ao prefeito, a cobertura do canal na Fonte da Vaca em 7 de Abril.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/19.....Indica ao prefeito, a reforma da escadaria do Baixão de Luís Anselmo, próximo a Alvenaria.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/19.....Indica ao prefeito, a construção de contenção de encosta no Baixão de Luís Anselmo, próximo a Alvenaria.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/19.....Indica ao prefeito, a revitalização da Orla na Prainha do Lobato.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 121/19.....Indica a ao prefeito, que decrete o programa de desconto no IPTU para imóveis que utilizem painéis de geração de energia solar, denominado de IPTU Solar e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SIDININHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 123/19.....Indica ao prefeito, a realização de licitação para concessão da gestão operacionalização e manutenção dos mercados Municipais de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CEZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124/19.....Indica ao prefeito, estudo técnico para implantação do Prato Amigo na comunidade de Jaguaripe no bairro de cajazeiras
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador KIKI BISPO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/19.....Indica ao prefeito, a liberação de determinados ônibus e mobiliários urbanos para que sejam usados para artistas exporem suas artes.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MAUÍCIO TRINDADE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 136/19.....Indica ao governador, equipar com desfibrilador cardíaco e profissional devidamente treinado as estações de metrô de Salvador/Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/19.....Indica ao ministro da Defesa, o retorno do Esquadrão Orungan à Base Aérea de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/19Indica ao prefeito, que sejam inseridos, nas instituições escolares municipais, núcleos de apoio psicológico a crianças e adolescentes, filhos de vítimas de violência doméstica e feminicidio.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/19.....Indica ao governador, que sejam inseridos nas instituições escolares estaduais núcleos de apoio psicológico a crianças e adolescentes filhos de vítimas de violência doméstica e feminicidio.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/19.....Indica ao governador, a elaboração de marco legal (Decreto Estadual) para regulamentar o Projeto Viver Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual, no âmbito do funcionamento operacional e de recursos humanos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCOS MENDES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 141/19.....Indica ao prefeito, implantar o Projeto Premiação de Ações Educacionais da Gestão Escolar e dos Docentes com o escopo de discutir, prevenir e combater o Bullying nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/19.....Indica ao prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de um Casa de gestante, bebê e puérpera municipal, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/19.....Indica ao governador, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de um Casa de gestante, bebê e puérpera estadual, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/19.....Indica ao prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de uma Casa de Parto Normal Municipal, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/19.....Indica ao governador, que promova estudo de viabilidade técnica para implantação de uma Casa de Parto Normal Estadual, o qual deve ser conveniado a rede Cegonha, de acordo com a resolução RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/19.....Indica ao prefeito, a instalação de um bonde no Santo Antônio Além do Carmo ao Centro Histórico
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MAUÍCIO TRINDADE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 149/19.....Indica ao prefeito, a criação do Cadastro de Identificação Integrado das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DEMETRIO OLIVEIRA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/19.....Indica ao governador, a implantação nas escolas da Rede Estadual de Ensino do dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Pânico".
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DEMETRIO OLIVEIRA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/19.....Indica ao prefeito, a implantação nas escolas da Rede Municipal de Ensino do dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Pânico"
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DEMETRIO OLIVEIRA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173/19.....Indica ao presidente da República, a elaboração de legislação específica no sentido de regular efetivamente as ligações originadas de call centers que vem excedendo e descumprindo normas do Código de Defesa do Consumidor e do próprio Código Penal, sem controle ou punição efetivos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PEDRO GODINHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/19.....Indica ao prefeito, a divulgação dos "DIREITOS dos pacientes em tratamento oncológico, ou diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer), em todos os sites públicos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, além de, em hospitais, clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, e demais Centros de Saúde localizados no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DEMETRIO OLIVEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/19.....Indica ao prefeito, a viabilidade de um estudo para implementação de Feiras Literárias, onde saraus de literatura fantástica serão incluídos e realizados na Biblioteca Pública do Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador TÉO SENNA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201/19.....Indica ao prefeito, que instale sistema de monitoramento de vídeo nos monumentos que homenageiem símbolos que fazem referência a religiões de matriz africanas, a fim de evitar ataques de intolerância religiosa.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 202/19.....Indica ao prefeito, a contratação de Dentistas para o Posto de Saúde 24h, localizado na Avenida Hilda, no bairro de Pernambués, Salvador/BA, bem como a reabertura do laboratório de análise clinico da mesma unidade.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SUICA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/19Indica ao prefeito, a implementação de 5% dos acervos das bibliotecas públicas municipais, sejam em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual, em braile e áudio livro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/19Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Mário Leal Ferreira no âmbito do município de Salvador
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/19Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Centenário no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/19Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Vasco da Gama no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/19Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Jequitaia no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Engenheiro Oscar Pontes no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 210/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Frederico Pontes no âmbito do município de Salvador
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Vale do Ogunjá no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 212/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Reitor Miguel Calmon no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Antônio Carlos Magalhães no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida General San Martin no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 215/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Caminho de Areia no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 216/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Avenida Juracy Magalhães Júnior no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 218/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Afonso Celso no Bairro da Barra.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 219/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Oswaldo Cruz no Bairro do Rio Vermelho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Nilo Peçanha no Bairro da Calçada.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para implantação de dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente, na Rua Cônego Pereira no Bairro da Sete Portas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Professor João Fernandes da Cunha no Bairro de Parque São Cristóvão.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Pituaçu no Bairro de Pituaçu.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 225/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Nova Sussuarana no Bairro de Sussuarana.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226/19 Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Maria Quitéria no Bairro de Brotas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 227/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Doutor Orlando Imbassahy no Bairro de São Marcos
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Lagoa do Abaeté no Bairro de Itapuã.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 229/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Lagoa do Abaeté no Bairro de Itapuã.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Canabrava no Bairro de Canabrava
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal do Bairro da Paz, no Bairro da Paz.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245/19.....Indica ao governador, que vise à construção de um Posto da Saúde da Família PFS, na comunidade do Alto da Torre, no Bairro de Paripe.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador TOINHO CAROLINO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/19.....Indica ao prefeito, a criação de Pontos de Ônibus Ecológicos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCOS MENDES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Professor Manoel de Almeida Cruz no Bairro de Cajazeiras 11.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 250/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal 22 de Abril no Bairro de Tancredo Neves.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Laura Sales de Almeida no Bairro de Vila Verde.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal 2 de Julho no Bairro do Trobogy.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Afrânio Peixoto no Bairro de Sete de Abril.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal

Oswaldo Cruz no Bairro do Rio Vermelho.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal João Ferreira no Bairro de Vila Canária.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Educador Paulo Freire no Bairro do Arraial do Retiro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal de Paripe no Bairro de Paripe.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 258/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Allan Kardec de Pirajá no Bairro de Pau da Lima.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Celia Nogueira no Bairro de Mussurunga I.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/19.....Indica ao prefeito, que crie o Programa de Prevenção e Combate à Leptospirose.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador FÁBIO SOUZA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/19.....Indica ao prefeito, instituir campanhas de combate a violência contra as mulheres para pessoas portadoras de deficiência auditiva através de linguagem de libras no âmbito do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/19.....Indica ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Lelis Piedade no Bairro de Cosme de Farias.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263/19.....Indica ao prefeito, que inclua as instituições sem fins lucrativos que atuam em prol dos animais no Programa Sua Nota É um Show de Solidariedade
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/19.....Indica ao prefeito, que crie um programa municipal de erradicação do chumbinho, promovendo a fiscalização no comércio da cidade, campanhas educativas e o treinamento de trabalhadores do setor de saúde.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ANA RITA TAVARES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 267/19.....Indica ao governador, o estudo de viabilidade técnica para instalação de placas solares nos telhados dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SIDININHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 277/19.....Indica ao prefeito, que determine, através do órgão competente a viabilidade da realização de um estudo técnico para a construção de uma praça com academia de esporte na Avenida Olindina Paripe Subúrbio Ferroviário de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HÉLIO FERREIRA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/19.....Indica ao prefeito, de Salvador a disponibilização de um interprete de Libras- Língua Brasileira de Sinais- Nas instalações do Hospital Municipal, para o auxílio dos deficientes auditivos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CEZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 279/19.....Indica ao prefeito, a criação de uma creche bilíngue em Libras - Língua Brasileira de Sinais- no município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CEZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 280/19.....Indica ao prefeito, a criação de uma Central de libras que vise promover com maior agilidade o atendimento a munícipes com deficiência auditiva na cidade de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CEZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281/19.....Indica ao prefeito, que crie programa de auxílio-aluguel para às mulheres vítimas de violência doméstica.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCOS MENDES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/19.....Indica ao prefeito, a inclusão do número 188 na lista dos números de emergência do município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CEZAR LEITE.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 176/19

Dispõe sobre a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Dispõe a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da Educação Infantil no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º A lista deverá conter:

I - nome da criança;
II - nome do responsável;
III - data de nascimento;
IV - data de solicitação da vaga.

Art. 3º A lista deverá ser divulgada no site da prefeitura do Município de Salvador com acesso facilitado, em banner destacado, na página inicial.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser atualizada mensalmente no último dia útil de cada mês.

Art. 4º Para o acesso ao contido no art. 3°, o usuário deverá preencher campo com informações de segurança.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a efetivar um mecanismo bastante utilizado pelas administrações sobre a transparência pública. A transparência na administração pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos e cidadãs. Em se tratando da questão educacional, por onde passa os destinos da própria cidade, é imprescindível que a população tenha acesso às informações básicas, pois a sociedade melhor informada certamente participará e contribuirá de forma mais efetiva da vida escolar de nossas crianças.

Há uma previsão constitucional sobre a necessidade de transparência dos atos da administração que, somada à mencionada necessidade de universalização da oferta da educação infantil (também decorrente da Constituição Federal), a depender do critério utilizado para convocação das crianças para uma das vagas, garante aos responsáveis a possibilidade de acompanhamento da efetiva posição da criança na lista de espera.

O artigo 7º, inciso V, da Lei Federal n° 12.527/11, afirma que o acesso à informação compreende veiculação "sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços", enquanto o artigo 8º, parágrafo 1º, inciso V, da norma em comento, salienta dentre as informações sujeitas ao dever de divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores, estão incluídos os "dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades".

Considerando que a educação infantil é a base inicial do processo educativo, esta deve ser um ambiente onde a infância possa ser vivida em toda sua plenitude, conforme estabelece a LDB no artigo 29 ao dispor que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Dessa maneira, é dever do Estado assegurar às crianças de zero e seis anos de

F-PL-010-03

idade o atendimento em creche e pré-escola segundo dispõe o artigo 30. Conforme Antunes (2004) esse atendimento deve ser planejado de modo que não se separe a ideia do brincar da ideia do aprender e que proporcione um ambiente propício para descobertas possibilitando à criança construir seu próprio conhecimento.

Dessa forma, a oferta irregular do atendimento em Centros Municipais de Educação Infantil se apresenta como um problema social de grande proporção que, deve ser encarado com muita responsabilidade e transparência. No que se refere ao acesso a política pública de educação infantil, podem ocorrer disparidades quanto aos critérios de acesso, já que a administração não consegue garantir integralmente e universalmente este direito às crianças.

Assim, a importância dos meios tecnológicos voltados à informação, tendo em vista a preponderância do interesse da sociedade, compreende que o dever de acesso à informação contempla a obrigação de divulgação em sítios eletrônicos oficiais acerca da fila de espera na Educação Infantil, contendo dados de interesse dos requerentes e da coletividade, permitindo-se o controle e fiscalização em relação a política pública pela sociedade e demais órgãos públicos.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 27 de maio de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº310/19

Considerando a importância da preservação do patrimônio artístico e cultural da cidade do Salvador.

Considerando a importância histórica do Palácio Rio Branco, antiga sede do governo da Bahia, na Praça Tomé de Souza, onde também se encontra a Prefeitura da cidade, a câmara municipal e o Elevador Lacerda.

O Palácio Rio Branco é um edifício histórico e atração turística no centro da cidade, o poder público deve buscar resguardar esse bem público de grande importância para o patrimônio cultural e a história brasileira.

Considerando a visitação pública como instrumento fundamental de incentivo para os estudantes conhecerem a história e a formação da sociedade soteropolitana.

Em razão das diversas manifestações da sociedade pela preservação e considerando o valor imensurável, indico ao Exmo. Governador, que disponibilize o Palácio Rio Branco para a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) propiciando aos estudantes a percepção prática como parte indispensável do processo de aprendizagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Governador, que disponibilize o palácio Rio Branco para a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), implantando o campus de estudos no local para as ciências sociais.

Salvador,27 de maio de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº311/19

Considerando a importância do desenvolvimento de políticas públicas de atenção aos profissionais da educação.

Considerando que o bem-estar dos profissionais da educação contribui para sua maior produtividade, motivação e satisfação no trabalho.

Considerando que as doenças ocupacionais são decorrentes da exposição aos riscos da atividade desenvolvida profissionalmente. Tais moléstias podem causar afastamentos temporários, repetitivos e até definitivos, onerando os cofres públicos e comprometendo a qualidade dos trabalhos desenvolvidos nas unidades que compõe a Rede Municipal de Ensino.

Os profissionais da Educação, além de todo o stress da vida contemporânea, sofrem com a jornada de trabalho exaustiva. É necessário desenvolver um programa que possa cuidar melhor de nossos educadores, pois estes contribuem decisivamente para o sucesso de todas as atividades, e no progresso de nossas crianças, futuro de nossa sociedade.

A Campanha tem por objetivos: informar e esclarecer os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino sobre o risco da manifestação das doenças decorrentes do exercício profissional e orientar a respeito de métodos e práticas preventivas de combate às enfermidades decorrentes do exercício profissional.

Considerando a exposição de motivos acima relatada, solicito o apoio dos Nobres vereadores para o acolhimento desta preposição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, que institua no Município de Salvador a Campanha de prevenção permanente às doenças ocupacionais dos Profissionais da Educação.

Salvador,27 de maio de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: n° 14/2019
PROCESSO CMS	: n° 893/2019
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ Nº	: 14.387.155/0001-37
OBJETO	: Aquisição emergencial de materiais de expediente.
VALOR TOTAL	: R$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 174/2019
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 031.20002.250101 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO	: 30/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	01/2019	MELHOR TÉCNICA	**03/06/2019 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	Sala de Reunião da Compel da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Edf. Rio Lima, Rua Ruy Barbosa, nº 19, Centro, Salvador-BA – CEP: 40.020.070

OBJETO

Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

OBSERVAÇÕES

QUARTA SESSÃO PÚBLICA: APRESENTAÇÃO E ABERTURA DO INVÓLUCRO "D" DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS - HABILITAÇÃO
INFORMAÇÕES: NO CONTATO (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 30 de maio de 2019.

André Ferraz
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TERCEIRA SESSÃO - ABERTURA DO INVÓLUCRO C - PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência 01/2019

Objeto: Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
Processo n°: 372/2019
Data da Terceira Sessão: **28/05/2019**

A Comissão Permanente de Licitação calculou os pontos de cada quesito a ser valorado, conforme a seguinte tabela, extraída do item 9.2.5 do edital:

Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 9.2.3	P1 = 0,05 x Desconto
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 9.2.3	P2 = 5 x (5- Honorários)
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 9.2.3	P3 = 10 x (5- Honorários)
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 9.2.3	P4 = 6,25 x (10- Honorários)

Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos 'desconto' e 'honorários' serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes do subitem 1.1 de sua Proposta de Preços, sem o símbolo '%'.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
CNPJ: 10.532.072/0001-33
PONTUAÇÃO OBTIDA: 17,55

DESCONTO ALÍNEA "a"	HONORÁRIOS ALÍNEA "b"	HONORÁRIOS ALÍNEA "c"	HONORÁRIOS ALÍNEA "d"	P1	P2	P3	P4	P= P1+P2+ P3+P4
51	4	4	10	2,55	5	10	0	17,55

IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS
CNPJ: 16.103.988/0001-54
PONTUAÇÃO OBTIDA: 17,55

DESCONTO ALÍNEA "a"	HONORÁRIOS ALÍNEA "b"	HONORÁRIOS ALÍNEA "c"	HONORÁRIOS ALÍNEA "d"	P1	P2	P3	P4	P= P1+P2+ P3+P4
51	4	4	10	2,55	5	10	0	17,55

Foi oportunizado aos licitantes a manifestação contrária ao julgamento das Propostas de Preços, as mesmas não se manifestaram nesse quesito. Facultado às licitantes quanto à pretensão de interposição de recursos, ambas declinaram do direito estabelecido em lei.

O inteiro teor do processo licitatório encontra à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, sito Rua Ruy Barbosa, Edf. Rio Lima, n°. 19, 2o andar, Centro Histórico, CEP n°. 40020-070 Salvador/BA, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00às 18:00.

Salvador, 30 de maio de 2019.

DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO
Presidente da Comissão

EXPEDIENTE DA DIRETORIA LEGISLATIVA

O Presidente no uso das suas atribuições resolve, publicar a lista de oradores que irão participar da **Sessão Câmara Itinerante do dia 03/06/2019.**

1	Silvio Pereira da Silva (Silvio Buara)	Associação Cultural Recreativa e Desportiva Toque na Bola de Olho na Escola
2	Marcos Antonio Almeida Sampaio	Conselho de Moradores do Alto do Cruzeiro de Cosme de Farias
3	Douglas Alcântara	Associação Amsar
4	Fernando Batista de Almeida	Associação Desportiva dos Coroas da Polêmica
5	Jorge Luis de Jesus Santos	Linibrotas
6	Alexandre Pilan	Associação Asmalavilaste
7	Jeronimo Santana	Candeal Voluntário

Salvador, 30 de maio de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

LICENÇA GESTANTE		
6.024	HOSANA LARISSA GUIMARÃES OLIVEIRA	18/05/2019 A 13/11/2019 (180 DIAS)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	27/05/2019 A 29/05/2019 (03 DIAS)



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	No programa "Passaporte de Serviços", o repórter Rogério Aquino explica quais são as doenças sazonais e como se prevenir.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - VER. MARTA RODRIGUES	O programa "Política na Mesa" recebe a vereadora Marta Rodrigues para um bate-papo.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DE SÃO PEDRO GONÇALVES DO CORPO SANTO	A repórter Liana Cardoso vai até a Igreja de São Pedro Gonçalves do Corpo Santo para contar a história dessa Igreja.
13:33	# PARTIU SALVADOR - PARQUE DA CIDADE	O programa "#PartiuSalvador" vai até o Parque da Cidade para mostrar um pouco do local.
13:56	PLUGADO - CARLOS BARROS	O programa "Plugado" recebe o cantor Carlos Barros, que canta a música "Chumbo".
14:00	FAZENDO ARTE - TEATRO	A repórter Liana Cardoso fala sobre como funciona o teatro.
14:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
14:30	PANORAMA SALVADOR - EDSON GOMES	O programa "Panorama Salvador" recebe o cantor Edson Gomes, que fala sobre sua carreira.
15:10	PÍLULAS DA HISTÓRIA - RUA DA MOURARIA	O repórter André Luis fala sobre o bairro da Mouraria.
15:13	CÂMARA REPÓRTER - ACESSIBILIDADE	O programa "Câmara Repórter" traz o tema: acessibilidade, com a repórter Ticiane Bicelli.
16:00	ROLEZINHO - CLARINDO SILVA	O empresário Clarindo Silva, empresário, conta histórias sobre o Pelourinho.
16:07	ENTRE ELAS - MELHOR IDADE	O programa "Entre Elas" debate o tema: Mulher e melhor idade.
17:07	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	O programa "Plugado" recebe a cantora Lavínia Alves, que fala sobre a mistura da música com o teatro no seu show e canta "O tempo não para".
17:10	PANORAMA SALVADOR - DIOGO WILDEBERG	O programa "Panorama Salvador" recebe o dentista e o hipnoterapeuta Diego Wildiber, que fala sobre a técnica que utiliza.
18:10	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**